



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo de Processo Co PR
000216

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

- **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA – ME – CNPJ 10.786.517/0001-01**

LOTE 01 – FORNECIMENTO DE SOFTWARE E LICENÇA DE USO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	NOME DO SOFTWARE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12 Meses	Valor Mensal	Manutenção Mensal Software de Tratamento de Registro de Ponto (atualização mensal do software, licença de uso, consultoria e suporte técnico).	WORK SISTEMAS BIOFINGER	673,31	8.079,72

Valor total do fornecedor: R\$ 8.079,72 (oito mil e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Desclassificações:

- **NÃO HOUVE**

Inabilitações:

- **NÃO HOUVE**

Três Barras do Paraná/Pr, 05 de dezembro de 2017.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

**NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná/PR, 5 de dezembro de 2017.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Pregoeiro

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:EC562759

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:**WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA – ME – CNPJ 10.786.517/0001-01**

LOTE 01 – FORNECIMENTO DE SOFTWARE E LICENÇA DE USO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	NOME DO SOFTWARE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Meses	Valor Mensal	Manutenção Mensal Software de Tratamento de Registro de Ponto (atualização mensal do software, licença de uso, consultoria e suporte técnico).	WORK SISTEMAS BIOFINGER	673,31	8.079,72

Valor total do fornecedor: R\$ 8.079,72 (oito mil e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Desclassificações:**NÃO HOUE****Inabilitações:****NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná/Pr, 05 de dezembro de 2017.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Pregoeiro

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:5D954DE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4715, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2018–2021 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E PELO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 45/2017**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica estabelecido para o período de 2018 a 2021, o Plano Plurianual expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observadas pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e outras leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e outras que tratam da mesma matéria.

Art. 3º. Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual ou através de leis especiais, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecerá:

- I. ações prioritárias, objetivos e metas da administração pública municipal;
- II. metas e riscos fiscais;
- III. disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IV. estrutura e organização da lei orçamentária;